



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 38/2025

SÚMULA: APROVA A ADESÃO AO COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993 e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução CIT Nº 25, de 31 de julho de 2025 que propõe critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 204, de 15 de agosto de 2025 que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 09 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a adesão ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 09/12/2025.

Elenize Proner
Presidente do CMAS
Gestão 2025/2027